



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo
Em: 24 / 04 / 18
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

FICA O PODER LEGISLATIVO
AUTORIZADO A ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 45.000,00.

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES
0101- PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
319094.00.00 – Indenizações Trabalhista R\$ 5.000,00
339036.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 40.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES
0101- PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
319004.00.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 368,95
319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00
339035.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 4.131,05
339047.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

São Jerônimo, 24 de abril de 2018

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores